



PORTARIA N° 009/2018

**Designação – Servidor – Direção –
Escola do Legislativo – Resolução n°
004/2012 – Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo, e em conformidade com o artigo 4º da Resolução n° 004/2012, **RESOLVE:***

Art. 1º - Fica designado o servidor **Marcos Fonseca da Silva** que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o ano de 2018, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Resolução n° 004/2012.

Art. 2º - As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução n° 004/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 17 de janeiro de 2018.

**Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente**